

PORTARIA GB-PMA N° 026-A/2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARCO ANTONIO DA SILVA, CPF: 803.771.143-91, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO, CC-03, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

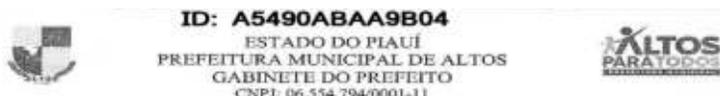
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-D Lote 01, Conjunto Positivo,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI



PORTARIA GB-PMA N° 027-A/2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA GOMES RODRIGUES NETO, CPF: 000.282.623-28, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA, CC-02, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

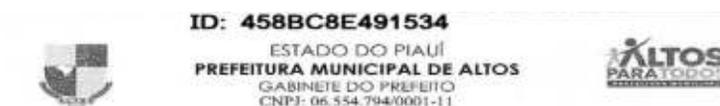
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI



DECRETO nº 007/2023, 10 de Março de 2023.

"SUBSTITUIR O MEMBRO REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ALTOS/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI Estado do Piauí, MAXWELL PIRES FERREIRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 91, Inciso I da Lei Orgânica Municipal de Altos - PI, 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Artigo 1º - Substituir os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALTOS/PI, do biênio 2022/2024, a partir desta data 1º de Março de 2023, conforme a composição abaixo:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:
 - Jacqueline de Araújo Braga Monteiro – Titular
 - Alberto Francisco Oliveira de Souza Filho – Suplente
- Secretaria Municipal de Educação:
 - Antônio Lindomar Femeira Passos – Titular
 - Fernanda Gleide Lima Martins – Suplente
- Secretaria Municipal de Saúde:
 - Antônio Francisco Gomes da Silva – Titular
 - Natalli Soares de Sousa – Suplente
- Sindicato entre Rios:
 - Evanda Maria de Sousa Pilar – Titular
 - Paulo José Teixeira de Almeida – Suplente
- Pastoral da Criança:
 - Maria Dalva Alves da Silva – Titular
 - Maria Gabriela da Silva Lima – Suplente.

Este documento não contém assinaturas nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI



- Pastoral da Família:
 - Celestina Ribeiro Paz Soares – Titular
 - Maria de Nazaré Oliveira Rosa – Suplente

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos Estado do Piauí, em 10 de Março de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI